MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITACURUÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA Nº: 39/ 2026

DISPENSA ELETRÔNICA

Órgão: Delegacia Da Capitania Dos Portos Em Itacuruçá	
Setor requisitante (unidade/setor/depto): CPD	
Responsável pela Demanda: 3ºSG-PD 15.1585.43 RENATO ARTHUR GONÇALVES LISBOA	**CPF:** 124.574.487-94
Telefone: 21 98268-8625	

1. Justificativa da necessidade da contratação do objeto, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Necessidade Administrativa e Operacional

A presente contratação visa atender à necessidade de estruturação, atualização e modernização tecnológica da sala de aula destinada à execução dos cursos do **Ensino Profissional Marítimo (EPM)** na Delegacia da Capitania dos Portos em Itacuruçá (DelItacuruçá).

A formação, qualificação e atualização de aquaviários demandam, cada vez mais, o emprego de recursos digitais interativos, softwares de simulação náutica, acesso a plataformas de ensino a distância (EAD), normativos marítimos eletrônicos (NORMAM) e sistemas de gestão portuária e de bordo. Nesse contexto:

Microcomputadores e Notebooks: São indispensáveis para prover estações de trabalho individuais e móveis aos alunos e instrutores durante as aulas teóricas, práticas e avaliações digitais.

Scanner de Mesa e HD Externo (2TB): São essenciais para a digitalização ágil da documentação acadêmica dos alunos, prontuários de cursos, certificados e preservação segura de acervos didáticos e backups institucionais.

Nobreaks: São fundamentais para proteger os equipamentos eletrônicos contra oscilações e interrupções no fornecimento de energia elétrica na região de Itacuruçá, assegurando a continuidade das atividades de ensino e evitando danos ao patrimônio da União e perda de dados.

2. Alinhamento ao Planejamento Estratégico

A contratação encontra-se plenamente alinhada às diretrizes de alto nível da Força e aos instrumentos de planejamento institucional vigentes:

2.1. Plano Estratégico da Marinha (PEM 2040):

- Contribui diretamente para os **Objetivos Navais (OBNAV)** voltados à **contribuição para a Segurança do Tráfego Aquaviário (STA)**, à salvaguarda da vida humana no mar e à prevenção da poluição hídrica por embarcações, na medida em que eleva a qualidade da capacitação técnica dos profissionais que operam nas águas jurisdicionais brasileiras (Amazônia Azul).

- Alinha-se ao **Programa Estratégico de Pessoal** e ao fomento da **Mentalidade Marítima**, garantindo a excelência no preparo e na qualificação dos recursos humanos ligados ao setor aquaviário nacional.

2.2. Planejamento Estratégico Organizacional (PEO) e Diretrizes da Diretoria de Portos e Costas (DPC):

- Atende às metas institucionais estabelecidas pelo **Plano Estratégico Organizacional** da cadeia de comando (DPC / Capitania dos Portos do Rio de Janeiro – CPRJ / DelItacuruçá) no que tange ao **aprimoramento contínuo do Ensino Profissional Marítimo (EPM)** e à modernização da infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) das Organizações Militares subordinadas.

2.3. Plano de Contratações Anual (PCA) / Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI):

- A demanda está em consonância com o planejamento orçamentário e logístico da OM, observando os princípios da economicidade, eficiência e padronização dos ativos de TIC no âmbito do Comando da Marinha.

3. Enquadramento Legal (Dispensa de Licitação)

A aquisição será realizada por meio de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, uma vez que o valor total estimado da despesa situa-se dentro do limite legal estabelecido para compras e outros serviços, assegurando celeridade processual no atendimento às turmas do EPM programadas, sem caracterizar fracionamento de despesa no exercício financeiro.

2. Material a ser solicitado.

Aquisição de material permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) — composto por microcomputadores (desktops), notebooks, scanner de mesa, HD externo de 2TB e nobreaks

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento.

O fornecimento terá início imediato a partir da data de emissão e recebimento da Nota de Empenho (ou instrumento equivalente) pela contratada, com prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** para a entrega integral dos materiais.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização.

Equipe de Planejamento:

SO-ES RAYMUNDO NONATO RÊGO FILHO
CPF: 519.593.992-68

Gestor do Contrato/Fiscal Administrativo:

SO-ES RAYMUNDO NONATO RÊGO FILHO
CPF: 519.593.992-68

Fiscal Técnico:

RENATO ARTHUR GONÇALVES LISBOA
CPF: 124.574.487-94

Mangaratiba, RJ, 26 de novembro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATO ARTHUR GONCALVES LISBOA
Data: 26/11/2026 14:30:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RENATO ARTHUR GONÇALVES LISBOA
3ºSG-PD
Administrador Substituto de Rede